

**ATA DAS SESSÕES VIRTUAIS ORDINÁRIAS REALIZADAS POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 10/05/2023, TUDO CONFORME SE REGISTRA A SEGUIR:**

*Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Goiânia, por videoconferência, utilizando a plataforma ZOOM, estando, por convocação prévia, reunido a Primeira Câmara, às 08:30 horas, sob a Presidência do Conselheiro, **Frederico Augusto França Marques**, foram instalados os trabalhos para a realização de **03 (três) Sessões Ordinárias**, todas com pautas distintas, por império do Decreto nº 1405/17, sendo apreciados **06 (seis) processos**, **04 (quatro) Recursos Voluntários** e **02 (dois) Recursos de Ofício**, os quais foram antecipadamente distribuídos aos Senhores Conselheiros, depois de conterem o necessário Parecer dos Representantes da Fazenda Pública Municipal, capeado neste apêndice do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia, **Dra. Ana Paula Mendonça de Souza**. Há que se registrar que, em decorrência do número de presentes, constatando a plenitude da Câmara, vez que apuseram as suas assinaturas no Livro de Frequência, além do Presidente, os Conselheiros: **Frederico Batista dos Santos Medeiros, Jucilaine Biberg, Rangel Francisco Pinto e Yara Teixeira Santos**, a Procuradora da Fazenda Pública Municipal, **Ana Paula Mendonça de Souza** e a Secretária Cameral que a esta subscreve, **Ana Lúcia Nunes da Silva**. Foram julgados os Recursos de Ofício, sendo 02 (dois) Conhecidos e Desprovidos, os quais: **47692120 – SOLIMÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (Advogado: Antônio Luis dos Santos Barros – OAB/GO: 22.788), 98057388 – VILELA E FARIA BARBER SHOP LTDA (Sem Representação)**; os Recursos Voluntários, sendo 01 (um) Não Conhecido, o qual: **71431193 – FLEXTIRE RECAPAGENS EIRELI EPP (Advogado: Henrique Celso de Castro Sant'Anna – OAB/GO: 29.279)**; 02 (dois) Conhecidos e Desprovidos, os quais: **37336815 - CARDOSO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA (Advogado: Allan Alencar Mendes – OAB/GO: 42.402), 91811987 – VILA NOVA FUTEBOL CLUBE (Sem Representação)**, 01 (um) Pedido de sobrestamento pelo Relator, com aquiescência dos demais membros, o qual: **77866914 – CARDOSO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA (Advogado: Allan Alencar Mendes – OAB/GO: 42.402)**. Na ocasião, foi realizado o juízo de admissibilidade do recurso voluntário, tendo como resultado pelo **Conhecimento do recurso**,*



*por maioria de 3x2 votos, com voto de qualidade, conforme voto divergente expressado pela Conselheira **Jucilaine Biberg**, sendo acompanhada pelos Conselheiros **Yara Teixeira Santos** e **Frederico Augusto França Marques**. Vencida a corrente do relator **Frederico Batista dos Santos Medeiros**, que votou pelo retorno dos autos à 1ª Instância, sendo acompanhado pelo Conselheiro **Rangel Francisco Pinto**. Conhecido o recurso, votaram pela **rejeição da preliminar de mérito** (arguição de nulidade por ausência de intimação do parecer), por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro relator. Ato contínuo, o julgamento foi sobrestado a pedido do relator, com aquiescência dos demais membros, para que o mérito do recurso seja julgado em sessão a ser oportunamente pautada. Todos julgados devidamente listados, conforme reunião do dia 10 de MAIO de 2023, como consta em ATA da Primeira Câmara. Satisfeitas integralmente a pauta desta sessão, nada mais havendo a ser tratado. Para constar, eu **Ana Lúcia Nunes da Silva**, lavrei esta ata, que depois de lida, discutida e aprovada, será devidamente assinada, pelo Presidente da Sessão de Julgamento, **Frederico Augusto França Marques**.*

**CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL DE GOIÂNIA, 10 DE MAIO DE 2023.**

**FREDERICO AUGUSTO FRANÇA MARQUES**  
Presidente

**ANA PAULA MENDONÇA DE SOUZA**  
Procuradora

**FREDERICO B. DOS SANTOS MEDEIROS**  
Membro 1ª Câmara

**JUCILAINE BIBERG**  
Membro 2ª Câmara

**RANGEL FRANCISCO PINTO**  
Membro 1ª Câmara

**YARA TEIXEIRA SANTOS**  
Membro-Suplente 1ª Câmara

**ANA LÚCIA NUNES DA SILVA**  
Secretária Cameral